



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**LEI MUNICIPAL N°. 3.990, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Altera o Código Tributário Municipal – art. 228, da Lei nº 3.330/2014, para adequar o índice de correção da Unidade Fiscal Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 228 da Lei Municipal n. 3.330 de 30 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 228. O valor da Unidade Fiscal Municipal para os fins e efeitos do disposto neste Código é fixado em R\$ 224,72 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para o período compreendido de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

*§ 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal será atualizado mensalmente, por Decreto do Executivo Municipal, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no mês anterior a partir de 01 de janeiro de 2022.*

*§ 2º. Excepcionalmente, para o exercício fiscal de 2021 o valor da Unidade Fiscal Municipal será mantido fixo no período compreendido de 01 de julho a 31 de dezembro, considerando que a variação do ano já supera o índice de 5,84%.”*

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário a esta Lei.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de setembro de 2021.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em **06/09/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/09/2021 a 06/10/2021**.

  
**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

  
Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (54) 3363-8100  
CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44  
Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) | E-mail: [adm@constantina.rs.gov.br](mailto:adm@constantina.rs.gov.br)

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**